

PORTARIA Nº 948, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Designa magistrado para a 13ª Vara
Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO o afastamento cautelar da jurisdição do Magistrado **PEDRO JORGE MELRO CANSANÇÃO**, Titular da 13ª Vara Cível da Capital, até ulterior deliberação, em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Pedido de Providências nº 0008096-96.2021.2.00.0000 PJe, conforme Portaria TJ/AL nº 1.487, de 20 de junho de 2023, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico do dia 21 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **MAURÍCIO CÉSAR BREDÁ FILHO**, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 13ª Vara Cível da Capital, enquanto perdurar o afastamento cautelar do titular da referida unidade jurisdicional, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 21 de junho de 2023.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 22/06/2023